

10.000400046161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARÇA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARÇA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

- 36.623 -

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 01.

Goiânia, 13 de Novembro de 1.986.

IMÓVEL: Uma área de Terras de 06 hectares, 09 área e 80,09 centiares, na FAZENDA CATINGUEIRO, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações "Começa no marco 1, cravado à margem do córrego Catigueiro, na divisa das terras de Sebastião Moraes, daí, segue por esta confrontação e por uma cerca de arame, com o rumo magnético de 09º56'26"SW, e na distância de digo e na extensão de 193,50metros, até o marco 1-A, cravado a divisa de loteamento Vila Cristina-Continuação; daí, segue nesta confrontação com o rumo magnético de 84º18'00"NW e na extensão de 213,00metros até o marco 4-A, cravado na divisa do loteamento Vila Maria Dilce, daí, segue nesta confrontação, com o rumo magnético de 05º33'51"NE e na extensão de 161,00metros, até o marco 4, cravado a margem do córrego Catigueiro; daí, segue por este Córrego abaixo, até o marco 01, .Paonto de Partida? **PROPRIETÁRIOS:** GUIDO TOSI, e c/ com a sra CORINA TOSI, italianos, CI.nº.84.759-SMAF/DPF-DF e 338866-SMAF/DPF-DF-Go, CPF.nº.056.826.571-87; e EFREM TOSI, italiano, CI.nº.75.211-SPMAF/DPF-DF-Go e c/c ODILEIA TOSI, brasileira, CI.nº.74.454-Go e CPF.nº.056.826.651-00, residentes e domiciliados, nesta Capital, conforme matrícula de nº.36.621 deste Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

AV-1-36.623: Goiânia, 06 de Dezembro de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com requerimento apresentado, datado de 26.11.99, acompanhado do Decreto Municipal de nº 1.812, de 27/08/99, através do qual, foi aprovada a regularização complementar do Setor denominado "VILA CRISTINA - COMPLEMENTAÇÃO URBANA", para a qual, destinou-se a área desmembrada do imóvel objeto da Matrícula supra, com 4.206,14m², para ser averbada à área contígua de 10.724,36m², objeto da matrícula de nº 57.293, d/ Cartório, restando ao imóvel objeto da presente matrícula o remanescente de 05.67.73,95ha. A Oficial: *[assinatura]*

Av-2-36.623: Goiânia, 07 de Maio de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 24.09.2001, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida em 14.09.2001, pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, d/Capital, o REMANESCENTE do imóvel objeto da presente matrícula, é constituído pela **ÁREA de 40.874,71m²**, medindo: 208,55m de frente para a Rua Guido Tosi; +-259,09m de fundo, dividindo com a Sinuosidade do Córrego Catigueiro; 38,47m mais 14,37m mais 124,86m pelo lado direito, dividindo com a Vila Maria Dilce; e, 113,04m pelo lado esquerdo, dividindo com o terreno de Sebastiana Moraes. A Oficial: *[assinatura]*

R-3-36.623: Goiânia, 13 de Setembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23.06.2004, no Lº nº 851-N, às fls. 198/200, do 5º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, sendo a Da. Corina Tosi, inscrita no CPF sob nº 002.079.371-50 e a Sra. Odileia Fiori Tosi, inscrita no CPF sob nº 228.949.931-53, VENDERAM à Empresa, PORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.012.368/0001-56, o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela área de 40.874,71m², pelo preço de R\$ 90.000,00. A Oficial *sm*

R-4-36.623: Goiânia, 23 de Fevereiro de 2007. Por Requerimento, datado de 12 de Janeiro de 2007, revestido das formalidades legais, acompanhado do Decreto Municipal nº 1522, de 10 de agosto de 2006, devidamente assinado pelo Sr. Iris Rezende Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 23929-1291416-SSP/GO-2ª Via e CPF nº 002.475.701-25, publicado no Diário Oficial do Município de 15/08/2006, no imóvel objeto da matrícula supra, foi APROVADO o Projeto de Parcelamento Prioritário com a denominação de VILA CRISTINA - EXTENSÃO, conforme Lei nº 6766/79, Art. 40; Lei Complementar nº 031, de 29/12/94, Lei nº 10.257 de 10/07/01, em seu artigo 2º, Incisos III, XIV, XV e XVI, e, Lei Complementar nº 060/97, do Município de Goiânia, sendo que o parcelamento é composto de 02 (Duas) Quadras de nºs 17 e 18, 43 (Quarenta e Três Lotes); 03 (Três) Áreas Públicas, sendo APMs nºs 01, 02 e 03, a QUADRA Nº 17, é composta de 32 lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 18, composta de 11 lotes, numerados de 01 a 11; e APM 01, com área de 3.344,28m², destinada a Praça/Parque Infantil - ZPA-IV; APM 02, com área de 254,66m², destinada a Área Verde - ZPA-IV; APM 03, com área de 16.370,17m², Zona de Proteção Ambiental - ZPA 1. O parcelamento com área total de 40.874,71m², sendo: Área Parcelável (43 Lotes), 13.873,64m²; Sistema Viário (Vias de Canalização de Tráfego), 6.743,23m²; APM e Zona de Proteção Ambiental, 20.529,11m². Tudo conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia. A Oficial *sm*

Av-5-36.623: Goiânia, 23 de Fevereiro de 2007. Certifico que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial *sm*

Av-6-36.623: Goiânia, 02 de Março de 2007. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 15, 16 e 17, da Qda. nº 17, foram abertas as matrículas nº 79.372 a 79.374, n/Circunscrição. A Oficial *sm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

36.623	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
Matrícula	Goiânia, 08 de abril de 2008
Av-7-36.623: Goiânia, 08 de Abril de 2008. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 14, da Qda. nº 17, na Rua HM-11, foi aberta a matrícula nº 84.963, n/Circunscrição. A Oficial. <i>sm</i> Av-8-36.623: Goiânia, 07 de Abril de 2009. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 03, da Qda. nº 17, na Rua HM-11, foi aberta a matrícula nº 92.448, n/Circunscrição. A Oficial. <i>sm</i> CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 36.623 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original Goiânia, 19 de Abril de 2010 VALOR DA CERTIDÃO <u>NIHIL</u> VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____ DATA DA RECEITA _____ Rubrica da Autoridade Expedidora <i>[Assinatura]</i> OF. Nº 004/2010-PF/SGM. ISENTO 0297B011256 REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Lúcia Maria Valadão Oficial Substituto COMARCA DE GOIÂNIA - GO	